

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado parcelado na realização e emissão dos laudos dos exames (Eeltroencefalograma, Ultrassonografia - Tomografia, Raio X, Mamografia) realizados no Centro de Imagem da Seurciaria la Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Eletrônico Sítio FAMUP; Paraíba da Municípios dos Oficial http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; Jornal Correio da Paraíba; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame. Licitantes cadastrados neste processo: Pessoa jurídica: Clindimagem Clinica de Diagnosticos por imagem Eireli, CNPJ: 33.803.242/0001-72; Pessoa jurídica: Facilid Comercio e Servicos Eireli, 29.422.374/0001-87. Às 08:00 horas do dia 05/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, designada pela Portaria, composta pelos servidores: Renato Eduardo Marques - Pregoeiro substituto; LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA - Membro da equipe de apoio; SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e comunicou ao presentes que o Pregoeiro Oficial o Sr. Jacé Alves de Oliveira não pôde estar presente na sessão pública por conta de problemes de Saúde, conforme atestado médico acostado a ata. Em seguida comunicou que esta sessão pública serile somente pra realizar o credenciamento dos interessados e uma nova sessão pública seria marcada para dar continuidade aos trabalhos. Em seguida efetuou o credenciamento dos interessados. Pessoa jurídica: Clindimagem Clinica de Diagnósticos por imagem Eireli, CNPJ: 33.803.242/0001-72, tendo como representate credenciado o Sr. Juan Demétrios Casado Liberal, CPF: 074.008.844-09; Pessoa jurídica: Facilid Comercio e Servicos Eireli, 29.422.374/0001-87, tendo como representante credenciado o Sr. Vicente Ferrer Pinheiro Alves, CPF: 269.108.293-87. Em seguida comunicou aos presentes que a sessão pública está suspensa. Que a nova sessão pública será marcada para o dia 11/03/2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Facultada a palavra: o Sr. Juan Demétrios Casado Liberal, CPF: 074.008.844-09 representante da pessoa jurídica Clindimagem Clinica de Diagnósticos por imagem Eireli, CNPJ: 33.803.242/0001-72 fez constar que "a empresa Facilid Comercio e Servicos Eireli, 29.422.374/0001-87 infringiu o item 7.4 do edital por não apresentar a autenticidade da assinatura do contrato social, reconhecida em cartório ou certificado digital. Diante disso a empresa se torna descredenciada a fase dos lances verbais". Facultada a palavra novamente o Sr. Vicente Ferrer Pinheiro Alves, CPF: 269.108.293-87, representante da pessoa jurídica Facilid Comercio e Servicos Eireli, 29.422.374/0001-87 fez contar que "não procede o argumento da concorrente pois o referido contrato social e assinaturas

Página 1 de 2



estão digitadas e assinadas eletronicamente cuja veracidade pode ser consultado no site da Junta Comercial do Estado do Maranhão conforme declaração da própria junta comercial no rodapé do referido contrato". Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata às 09:04 (nove horas e quatro minutos), que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

RENATO EDUARDO MARQUES

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA

CLINDIMAGEM CLINICA DE

**BIAGNÓSTICOS POR IMÁGEM EIRELI** 

Página 2 de 2



### Dr. Antonio Segundo Neto Urologista

CHARACT

Para: JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Endereço: Rua , - -- Coremas - PB MEMBRO TITULAR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA UROLOGISTA ROE 3639 CIRURGIA SERAL ROE 3638

### Atestado Médico

Atesto para devidos fins que paciente a cimaencontra-se impossibilitado atividades por 04 (quatro)dias a contar desta data por motivo de doença N20

DEALERA NA

CISTOSCOPIA
PENISCOPIA
BIÓPSIA DE PORZTATA
ESTODO UBODINÂMICO
PLUXOMETRIA

AVALIAÇÃO DA INFEDTILIDADE MASCULINA

AVALIAÇÃO E TRANSMITO BAS REDBAS EDIMÁDIAS

TRATAMENTO DO CÁLCIRO Unimário por litropar a lasta

TRATAMENTO DI AURI:

BA DROSTATA

DOD QTO DROSTATA

COM PLASMA DOTTON

TRATAMENTS DE CARCES UNOLOSICS DES VIDES CIQUAGIA

Patos, 02 de Março de 2021

Medical Center

Fenelon Bonavides, s/n, 3º andar. Jarcim California - Patos-PB. Antonio Segundo Arro Medico CRM-4891

**83 3421-3865** 

98724-6540



Ata da continuação (Segunda ata) dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado parcelado na realização e emissão dos laudos dos exames (Eeltroencefalograma, Ultrassonografia — Tomografia, Raio X, Mamografia) realizados no Centro de Imagem da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT. R\$	V.TOTAL RS
01	Prestação de serviços de 10 (Dez) Técnico de radiologia 24hrs semanais.		12	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00
02	Locação de 01 (Um) aparelho CR para mamografia e raio X.		12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
.03	Locação 01 (Um) aparelho CR para raio X.		12	6.000,00	R\$ 72.000,00
04	Locação de 02 (Duas) impressora para exames de alta resolução tamanhos A3 e A4 com insumos.		12	5.000,00	R\$ 60.000,00
05	Locação de 10 (Dez) computadores para visualização de exames.		12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
06	Locação de 01 (uma) impressora para exames de mamografia com insumos.		12	5.000,00	R\$ 60.000,00
07	Locação de 01 (Um) sistema de gestão de imagens radiológicas RIS com PACS.		12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
08	Teleradiologia (Previsão das quantidades para cada mês): 200 (Duzentos) exames de Eletroencefalograma; 200 (Duzentos) exames de Ultrassonografia (Presencial); 300 (Trezentos) exames de Tomografia; 1000 (Mil) exames de Raio X; 300 (Trezentos) exames de Mamografia.	Mês	12	R\$ 29.500,00	R\$ 354.00,00
			MENSAL	R\$ 97.500,00	
	VALOR TO	TAL PA	RA OS 12 (D	OZE) MESES	R\$ 1.170.000,00

LICITANTES CADASTRADOS NESTE PROCESSO: Pessoa jurídica: Clindimagem Clinica de Diagnóstico Por Imagem Ltda, CNPJ: 33.803.242/0001-72, representada neste ato pelo Sr. Juan Demetrios Casado Liberal, CPF Nº 074.008.884-09; Pessoa jurídica: Facilid Comercio e Serviços Eireli-ME, CPNJ: 29.422.374/0001-87, Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Nº 25 (Loja 16), Bairro: Vinhais, CEP: 65.074-199, Cidade: São Luis-MA. Às 08h:30min (Oito horas e trinta minutos) do dia 11 de março de 2021, reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designada pela portaria constante nos autos, composta pelos servidores: Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro Oficial); a Sra. Lillian Lucilene Teodósio Lima (Membro da equipe de apoio); e o Sr. Silvino Alberto Felix Isidio (Membro da equipe de apoio). Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro dando continuidade reabriu a sessão pública que teve início no dia 05/03/2021. Antes de tudo o Pregoeiro "Jacé" Colou em pauta uma questão levantada pelo o Sr. Juan, representante da licitante Clindimagem que foi "a empresa Facilid Comercio e Serviços Eireli, 29.422.374/0001-87 infringiu o item 7.4 do edital por não apresentar a autenticidade da assinatura do contrato social, reconhecida em cartório ou certificado

Página 1 de 4

M F



digital. Diante disso a empresa se torna descredenciada a fase dos lances verbais" e em seguida o Sr. Vicente, representante da licitante Facilid, fez contar que "não procede o argumento da concorrente pois o referido contrato social e assinaturas estão digitadas e assinadas eletronicamente cuja veracidade pode ser consultado no site da Junta Comercial do Estado do Maranhão conforme declaração da própria junta comercial no rodapé do referido contrato". O Pregoeiro após análise dos fatos informou aos presentes que a licitante Facilid, está apta a participar deste certame e que caso a mesma venha ser a vencedora do lote vai abrir uma diligência para verificação mais aprofundada do fato acima questionado pelo o Sr. Juan. Em seguida foi aberto a proposta da licitante Clindimagem Clinica de Diagnóstico Por Imagem Ltda, CNPJ: 33.803.242/0001-72, com o valor inicial total de R\$ 1.140.000,00 (Um milhão, cento e quarenta mil reais) e seguida foi aberto a proposta da licitante Facilid Comercio e Serviços Eireli-ME, CPNJ: 29.422.374/0001-87, com o valor inicial total de R\$ 1.170.000,00 (Um milhão, cento e setenta mil reais). Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances (DA FASE DE LANCES VERBAIS):

LOTE	LANCES VERBAIS	CLINDIMAGEM	FACILID	SITUAÇÃO	
01	1°	1.120.000,00	1.130.000,00	Lance efetuado pelos representantes	
	2°	1.000.000,00	1.110.000,00	Lance efetuado pelos representantes	
	3°	980.000,00	990.000,00	Lance efetuado pelos representantes	
	4°	940.000,00	650.000,00	Lance efetuado pelos representantes	
	5°	920.000,00	930.000,00	Lance efetuado pelos representantes	
	6°	900.000,00	910.000,00	Lance efetuado pelos representantes	
	7°	880.000,00	890.000,00	Lance efetuado pelos representantes	
	8°	850.000,00	870.000,00	Lance efetuado pelos representantes	
	90	Sem lance	840.000,00	Lance efetuado pelos representantes	
	10°		800.000,00	Lance final efetuado pelo representante	
	11°		Sem lance		

Após a conclusão e divulgação do resultado da etapa de lances verbais foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor Facilid Comercio e Serviços Eireli-ME, CPNJ: 29.422.374/0004-87, com o valor total de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) pelos 12 (Doze) meses,

Página 2 de 4

my of



contudo o Pregoeiro suspendeu a sessão pública às 09h20min (nove horas e vinte minutos) para verificação dos fatos questionados incialmente (Falta de reconhecimento das assinaturas no contrato social da licitante Facilid) e marcou a reabertura para ás 14h:30min (Quatorze horas e trinta minutos); ato continuo, o Pregoeiro reabriu a sessão pública na hora prevista e comunicou para os licitante após uma verificação no inciso II do Art. 968 da Lei Federal nº 10.406/2020. Vejamos a seguir "II a firma, com a respectiva assinatura autografa que poderá ser substituída pela assinatura autenticada com certificação digital ou meio equivalente que comprove a sua autenticidade, ressalvado o disto no inciso I do §1º do Art. 4º da Lei Federal Complementar nº 123/2006 (Redação dada pela Lei Federal Complementar nº 147/2014" ainda informo que verifiquei as duas leis complementares citada anteriormente, e para dar mais segurança ao julgamento deste Pregoeiro informe que foi verificado ainda Lei Federal nº 12.470/2011 que alterou o Art. 4º O art. 968 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º: Vejamos a seguir "Art. 968...... § 4º O processo de abertura, registro, alteração e baixa do microempreendedor individual de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como qualquer exigência para o início de seu funcionamento deverão ter trâmite especial e simplificado, preferentemente eletrônico, opcional para o empreendedor, na forma a ser disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, de que trata o inciso III do art. 2º da mesma Lei. § 5º Para fins do disposto no § 4º, poderão ser dispensados o uso da firma, com a respectiva assinatura autógrafa, o capital, requerimentos, demais assinaturas, informações relativas à nacionalidade, estado civil e regime de bens, bem como remessa de documentos, na forma estabelecida pelo CGSIM." (NR)" desta forma após análise das peças anteriormente citadas o Pregoeiro passou a informar: Que a licitante Facilid Comercio e Serviços Eireli-ME, CPNJ: 29.422.374/0001-87, melhores colocados na fase de lances verbais declaro como habilitada. Aberto a palavra fez uso o Sr. Juan, representante da licitante Clindimagem "requeiro ou direito de interpor um recurso contra os seguintes pontos: 1°) que a empresa Facilid infringiu o item 7.4 do edital por não apresentar a autenticidade da assinatura do contrato social, reconhecida em cartório ou certificado digital. Diante disso a empresa se torna descredenciada e inabilitada deste certame; 1º) a empresa Facilid apresentou o atestado de capacidade técnica como sendo original (sem a firma reconhecida) e ainda não apresentou a nota fiscal correspondente para comprovação definitiva do mesmo. O pregoeiro indagou ao Sr. Vicente representante da Facilid, se é possível apresentar para este julgador uma peça documental que comprove a veracidade do atestado de capacidade técnica, no prazo de até 03 (Três) dias uteis, contado a partir do dia 15/03/2021, devendo a mesma ser encaminha para o seguinte endereço eletrônico

Página 3 de 4



<u>licitaprincesa2017@gmail.com</u>, aberto a palavra o Sr. Vicente respondeu que sim. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata às 14:28 (quatorze horas e vinte e oito minutos), que depois de lida e aprovada, vai devidamente assignada.

JACÉ LAVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO Membro da equipe de apoio LILLIAN LUCILENE TEODOSIO LIMA

Membro da equipe de apoio

CLINDIMAGEM EIRELI

Representante da licitante

FACILID COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Representante da licitante